



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00001/ 00003



2ºRI 00500509

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2



matricula	ficha
138.455	01

São Paulo, 25 de abril de 2022

**IMÓVEL:** APARTAMENTO residencial sob nº 1702 (categoria de uso R2V-02), localizado no 17º pavimento do "CONDOMÍNIO VN TURIASSU 1473", situado na Rua Turiassu, nº 1.473, no 19º Subdistrito - Perdizes, possuindo área privativa de 38,940m<sup>2</sup>, área comum de 25,008m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 63,948m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,0042648. Sendo que às 242 Unidades Residenciais nºs 601, 603 a 606, 608 a 616, 701, 702, 704 a 716, 801, 802, 803, 805 a 816, 901 a 904, 906 a 916, 1002 a 1005, 1007 a 1016, 1102 a 1106, 1109 a 1116, 1202 a 1207, 1210 a 1216, 1301 a 1308, 1311 a 1316, 1401 a 1409, 1412 a 1416, 1501 a 1510, 1513 a 1516, 1601 a 1611, 1614 a 1616, 1701 a 1712, 1715, 1716, 1801 a 1813, 1816, 1901 a 1914, 2002 a 2015, 2103 a 2116, 2201, 2204 a 2208, 2210, 2215, 2216, 2305 a 2310, 2315 e 2316, de dito condomínio, competem o direito de uso comum compartilhado de 69 vagas para automóveis e 5 vagas para motocicletas, localizadas no subsolo e no 1º pavimento-garagem, com utilização obrigatória de manobrista, na forma do Capítulo X da Convenção de Condomínio.

**CONTRIBUINTES:** 021.104.0031-5, 021.104.0032-3, 021.104.0033-1, 021.104.0034-1 e 021.104.0218-0.

**PROPRIETÁRIA:** COLINA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.750.494/0001-50, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 4º andar, parte, Bairro Jardim Paulistano.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.13 M-11.656, em 10/12/2014; R.13 M-11.658, em 10/12/2014; R.14 M-12.286, em 26/11/2018; R.17 M-82.508, em 10/12/2014; R.14 M-87.470, em 10/12/2014; e R.8 M-108.238, em 26/11/2018 (aquisições), as quais pela fusão, resultou na M.133.387, em 05/12/2018; Av.3, M.133.387, em continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 219590

11248-2-218001-221000-0322



**2** **OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL**

**BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA**

Pág. 00002/ 00003



**2ºRI 00500509**

matrícula  
**138.455**

ficha  
**01**  
verso

19/12/2018 (desmembramento que resultou na M.133.398), e ainda Av.88 (construção/conclusão de obras) e R.89 (instituição condominial), ambos feitos em 25/04/2022, na M.133.398, todas desta Serventia,

O Oficial:

**\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*\***  
**\*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA \*\***



# 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág 00003/ 00003



2ºRI 00500509

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da F. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 5015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 25 de Abril de 2022

\_\_\_\_\_  
 Jersé Rodrigues da Silva  
 O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos neste registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral da Justiça).

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 219591

11248-2-218001-221000-0322



**2**

**OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL**

**BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA**

**EM BRANCO**